

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

Capim - PB, 13 de Agosto de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

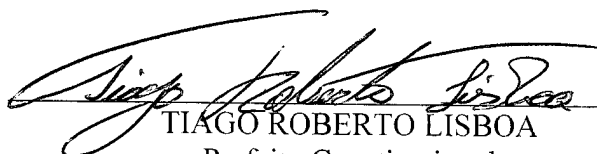
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00003/2018, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Serviços de Conclusão da Construção da Praça de Eventos no Município de Capim – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.676.883/0001-15.

Valor: R\$ 177.464,68 (Cento e Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos)

Publique-se e cumpra-se.



TIAGO ROBERTO LISBOA

Prefeito Constitucional